

DECRETO Nº 3.540 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO
SERVIDOR LUIZ EDUARDO SALOMÃO MENDONÇA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao servidor Luiz Eduardo Salomão Mendonça, poderes para assinar, em casos de ausência do Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico:

- I – Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento;
- II - Licenças para festas, com prévio parecer da Secretária Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte;
- III – Concessão Perpétua de Jazigo no Cemitério e Liberação de Escritura;
- IV - Alvarás, Projetos, Habite-se e Certidões, perante a Secretaria Municipal de Urbanismo, no exercício de suas funções em caso de férias, afastamento, licença ou viagem, juntamente com o Secretário de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de novembro de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal